



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

### **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RODEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, no uso de suas atribuições legais.

**CONTRATADA: CONTRATADA: ONEDOCTOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 36.502.943/0001-60, com sede na Rua José Furtado, s/n, Centro, CEP 36.710-000, Argirita – MG, neste ato representada por sua sócia a Sra. Silvia Miranda de Pádua, portadora do CPF nº 093.326.036-93 e Identidade nº MG 16.177.975- PC/MG, residente e domiciliada a Rua Monsenhor Lisboa, 357, Centro, Paula Cândido - MG, CEP 36.544-000.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1 - Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 30/09/2023 a 30/09/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 - Fica concedido o reajuste de 3,734480%, conforme índice INPC, passando o valor de cada plantão para R\$ 1.236,14 (um mil duzentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 28 de setembro de 2022.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

José Vitor Vieira Cunha

ONEDOCTOR LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

Extrato de Segundo Termo de Aditivo Contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 090/2021

Pregão Presencial Nº 044/2021

Contrato Nº 062/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e ONEDOCTOR LTDA, CNPJ 36.502.943/0001-60

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 30/09/2023 a 30/09/2024.

Fica concedido o reajuste de 3,734480%, conforme índice INPC, passando o valor de cada plantão para R\$ 1.236,14 (um mil duzentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 28/09/2023

Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e José Vitor Vieira Cunha - ONEDOCTOR LTDA - CONTRATADA